# Municipio de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste

Prefeitura Municipal

LEI Nº 255/89

DATA: 27 de Novembro de 1989

SÚMULA: Dispõe sobre a doação de rede de abastecimento de água à SANEPAR e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º:- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a rede de abastecimento de água, medindo 150 metros lineares em tubos PVC DN 32 JS, localizado no prolongamento da Rua Boa Vista - saída para Planalto - Parque de Exposições " Jóia do Oeste", avaliada em Ncz$ 654,00 ( seiscentos e cincoenta e quatro cruzados novos) à Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR.

Parágrafo único: Referida doação visa dar condições de incorporação e abastecimento junto à rede da SANEPAR, conforme Projeto 40-07-290, - Cadastro de Obra - fotocópia em anexo, a qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de Novembro de 1989.

João E. Modes

João Emilio Modes

PREFEITO MUNICIPAL